



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO UNIFICADO Nº 1/2021

ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO UNIFICADO 1/2021, que entre si fazem, como OUTORGANTE Cedente, a UNIÃO, representada pelo **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO**, e como OUTORGADO Cessionário, a **ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL**, conforme Proad nº 4023/2021.

Aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, a UNIÃO, de um lado como CEDENTE do presente instrumento, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO**, inscrito no CNPJ 03.141.166/0001-16, com sede na Alameda Dr. Carlos de Carvalho nº 528, Curitiba/PR, representada neste ato, de acordo com o artigo 20, da Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998, pelo Ordenador da Despesa, Sr. **ARNALDO ROGÉRIO PESTANA DE SOUSA**, conforme delegação de poderes constante na Portaria GP 4/2021, e, de outro lado, como CESSIONÁRIA, a **ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO PARANÁ**, inscrita no CNPJ 77.538.510/0001-41, com sede na Rua Brasilino Moura nº 253, Curitiba/PR, neste ato representada pela Presidente, Dr^a. **MARILENA INDIRA WINTER**, acordam que: **CLÁUSULA PRIMEIRA** – é objeto deste Aditivo ao Termo de Cessão de Uso Unificado nº 1/2021, a alteração da área de 16,52m² para 26,02m² de parte do imóvel sito na Av. Paranapanema, 252, localizado no município de Porecatu e a alteração da área de 8,36m² para 13,68m² de parte do imóvel sito na Rua Cel. João Gualberto, 330, localizado no município de União da Vitória, no rol dos imóveis que se destinam ao uso da Seção da Ordem dos Advogados do Brasil, relacionados no Anexo I do Termo de Cessão Unificado Original; **CLÁUSULA SEGUNDA** – em razão da inclusão do endereço, o Anexo I do Termo de Cessão Unificado Original fica alterado para o Anexo I deste instrumento; **CLÁUSULA TERCEIRA** - Ficam ratificadas as demais cláusulas, termos e condições do Termo de Cessão original e primeiro termo aditivo. E, assim, por se acharem ajustados e acordado, assinam a UNIÃO, como OUTORGANTE cedente e a ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DO PARANÁ, como OUTORGADO cessionário, através de seus representantes, depois de lido e achado conforme o presente instrumento, o qual é lavrado na sede do Outorgante Cedente. E, eu, Flávia Cristiane Magalhães Lorusso, analista judiciária, lavrei o presente instrumento de aditamento.

CEDENTE:

ARNALDO ROGÉRIO PESTANA DE SOUSA
Ordenador da Despesa

CESSIONÁRIA:

MARILENA INDIRA WINTER
Presidente



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

ANEXO I - AGRUPAMENTO DE CESSÕES DE ESPAÇO À OAB

Seq	Município	Endereço	Área construída (m²) – constante no SPIUNET	Área Cedida (m²)
1	Apucarana	Rua Central do Paraná, 1380	1506,56	48,25
2	Arapongas	Rua Hárpia, 405	464,89	13,70
3	Araucária	Rua Alfredo Charvet, 862	1387,06	20,10
4	Assis Chateaubriand	Av. Cívica, 260	355,44	7,00
5	Bandeirantes	Rua Eunício Silva Novaes, 7.111	514,04	13,70
6	Cambé	Av. Esperança, 360	539,01	22,18
7	Campo Mourão	Av. Goioerê, 779	565,81	13,26
8	Cascavel	Rua Galibis, 328	1308,64	27,23
9	Castro	Rua Dom Pedro II, 1035	375,99	11,81
10	Cianorte	Travessa Itororó, 188	506,89	24,54
11	Colombo	Rua José Cavassim, 125	303,88	13,50
12	Cornélio Procopio	Rua XV de Novembro, 830	2155,41	18,32
13	Curitiba	Rua Carlos de Carvalho, 528	14130,04	44,91
14	Curitiba	Rua Vicente Machado, 400	16658,02	118,57
15	Dois Vizinhos	Rua Rio Grande do Norte, 240	629,85	49,38
16	Foz do Iguaçu	Avenida Paraná, 3710	1819,15	36,92
17	Francisco Beltrão	Rua Tenente Camargo, 2322	638,90	17,32
18	Guarapuava	Rua Afonso Botelho, 104	743,01	12,67
19	Irati	Rua Lino Esculápio, 1260	492,99	14,57
20	Ivaiporã	Av. Brasil, 345	547,62	23,64
21	Jacarezinho	Rua Dom Fernando Taddei, 1636	615,37	30,32
22	Jaguariaíva	Rua Cel. Joaquim Carneiro, 331	416,78	14,25
23	Laranjeiras do Sul	Rua Mal. Cândido Rondon, 1975	449,39	6,98
24	Londrina	Av. do Café, 600	16211,79	152,63



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

25	Mal. Cândido Rondon	Rua Pastor Meier, 799	495,09	23,12
26	Maringá	Av. Gastão Vidigal, 823	8023,41	156,09
27	Nova Esperança	Praça Prefeito Pedro Zanusso, 236	368,85	15,37
28	Palmas	Rua Capitão Paulo de Araújo, 563	507,11	45,40
29	Paranaguá	Rua Manoel Pereira, 2230	1674,41	24,69
30	Paranavaí	Rua Antônio Vendramin, 2150	800,84	22,24
31	Pato Branco	Rua Paraná, 1547	951,11	23,97
32	Pinhais	Av. Américo do Sul, 629	649,36	21,85
33	Pitanga	Av. do Interventor Manoel Ribas, 418	249,87	12,53
34	Ponta Grossa	Rua Maria Rita Perpétua da Cruz, 11	8022,52	64,17
35	Porecatu	Av. Paranapanema, 252	510,69	26,02
36	Rolândia	Av. Presidente Vargas, 2270	509,19	13,94
37	Santo Antônio da Platina	Rua Treze de Maio, 167	507,11	32,75
38	São José dos Pinhais	Rua das Nações, 1101	2826,47	50,07
39	Telêmaco Borba	Rua Governador Munhoz da Rocha Neto, 344	490,44	14,72
40	Toledo	Av. Drª Zilda Arns Neumann, 850	1520,10	35,06
41	Umuarama	Rua Rio Branco, 3700	848,73	9,99
42	União da Vitória	Rua Cel. João Gualberto, 330	462,63	13,68
43	Wenceslau Braz	Rua dos Expedicionários, 20	384,89	13,94
44	Campo Largo	Rua Pe Natal Pigatto, 1675 – Vila Elizabeth	562,25	12,54